



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

**PORTARIA N. 005/2015-DF**

A Dra. **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, Juíza de Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Municipal nº 98, de 26 de janeiro de 1972, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arenápolis-MT.

**RESOLVE:**

Suspender o expediente forense e os prazos processuais no Fórum desta Comarca no dia **20 de janeiro de 2015, (terça-feira)**, em virtude de feriado municipal, em comemoração ao Padroeiro desta cidade de Arenápolis, Senhor São Sebastião.

Cumpra-se, remetendo cópia ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Arenápolis-MT, 16 de janeiro de 2015.

*Augusta Prutchansky*  
**Augusta Prutchansky Martins Gomes**

Juíza de Direito